



Processo: 1012764

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montes Claros

Responsáveis: Ruy Adriano Borges Muniz, Prefeito do Município no período de 1º/1/2016 a 15/5/2016 e José Vicente Medeiros, Prefeito do Município no período de 16/5/2016 a 31/12/2016.

Procuradores: Sérgio Bassi Gomes (CRC/MG 20.704), Marcelo Souza Teixeira (OAB/MG 120.730), Eduardo Gomes Marcachini de Castro Pinto (OAB/MG 127.243), Marilda Marlei Barbosa Oliveira e Silva (OAB/MG 65.417), Bruno Gazzola Bezerra Falcão (OAB/MG 178.257)

Exercício: 2016

À Secretaria da Primeira Câmara,

Para intimação dos responsáveis, pelo DOC, aos quais concedo vista, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca da manifestação do Município de Montes Claros, às fls. 454 a 460.

Em seguida, retornem-me os autos, com ou sem manifestação.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

Adonias Monteiro
Relator

(assinado digitalmente)